**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000718 / 2024**
**EMISSÃO: 16/12/2024**
**SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,DESPORTO E LAZER**
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

**Objetivo do pedido**

ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA PARA O ANO DE 2025.

**Justificativa**

PARA FORNECER MERENDA ESCOLAR ASO ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2025 E EVENTUAL TREINAMENTO COM AS MERENDEIRAS

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição |
|---|---|---|---|
| **001/000** | UN | 360,00 | 00020881 - ALFACE |

**Descrição adicional:**
Coloração verde, tamanho médio, livre de sujidades (permitida pequena quantidade de terra fina) as folhas devem estar frescas (jamais murchas), sem manchas escuras ou amarelas e com os talos firmes. a unidade corresponde a 1 maço (pé) grande de no minimo 200 gr

| | | | |
|---|---|---|---|
| **002/000** | KG | 90,00 | 00012779 - BATATA DOCE |

**Descrição adicional:**
NOVA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADES, LISA, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **003/000** | KG | 140,00 | 00012789 - BETERRABA |

**Descrição adicional:**
IN NATURA, TENRAS, NÃO MURCHAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS COM CASCA SÃ, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **004/000** | KG | 140,00 | 00012763 - CENOURA |

**Descrição adicional:**
FRESCAS, UNIDADES ÍNTEGRAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES E COM O PESO EXPRESSO NA EMBALAGEM.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **005/000** | KG | 200,00 | 00011783 - CHUCHU |

**Descrição adicional:**
FRESCO, TAMANHO MÉDIO (PESANDO EM MEDIA DE 200GRAMAS A 300GRAMAS CADA), PRODUTO SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, TENRO, SEM DEFEITOS, SEM ESPINHOS, SEM BROTOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **006/000** | KG | 250,00 | 00001815 - REPOLHO |

**Descrição adicional:**
FRESCO, TAMANHO MÉDIO, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES E COM O PESO DESCRITO.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **007/000** | FX | 12,00 | 00023254 - TEMPERO VERDE |

**Descrição adicional:**
EM MAÇOS DE APROXIMADENTE 400G,TEMPERO VERDE NATURAL FRESCO,CONTENDO CEBOLINHA E SALSA,SEM SUJIDADES(PERMITIDA PEQUENA QUANTIDADE DE TERRA FINA),SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **008/000** | FX | 10,00 | 00026314 - COUVE FOLHA |

**Descrição adicional:**
Coloração verde, tamanho médio, livre de sujidades (permitida pequena quantidade de terra fina), as folhas devem estar frescas (jamais murchas), sem manchas escuras ou amarelas e com os talos firmes. Deve ser entregue em maços grandes de no mínimo 200gr.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **009/000** | KG | 50,00 | 00026315 - ABOBRINHA ITALIANA |

**Descrição adicional:**
Fresca, tamanho médio (pesando em média 200gr), com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante, sem partes escuras ou amolecidas. Devem terno máximo 20cm de comprimento.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **010/000** | KG | 60,00 | 00011786 - PEPINO PARA SALADA |

**Descrição adicional:**
unidades médias, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **011/000** | UN | 60,00 | 00022688 - POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO |

**Descrição adicional:**
PARA SUCO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PACOTE CONGELADO COM NO MÍNIMO 500GR.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **012/000** | UN | 200,00 | 00004656 - MASSA CASEIRA COM OVOS PCT DE 500 GR |

**Descrição adicional:**
Tipo caseiro, resfriada, embalada em pacotes de 500g, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **013/000** | KG | 10,00 | 00005694 - PÃO FRANCES |

**Descrição adicional:**
UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 50gr, PRODUTO FRESCO, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO DEVERÁ POSSUIR GORDURA HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVERÁ ESTAR ESCRITO DE FORMA CLARA QUAL O TIPO DE GORDURA UTILIZADA. ISENTO DE CONSERVANTES. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS APROPIRADO PARA USO EM ALIMENTOS.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **014/000** | UN | 85,00 | 00002887 - BRÓCOLIS |

**Descrição adicional:**
FRESCAS, UNIDADES ÍNTEGRAS E LIMPAS, SEM MOFO OU BOLORES ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES E COM O PESO EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM ASPECTO AROMA E SABOR TÍPICO DA VARIEDADE. MÉDIA DE PESO APROXIMADAMENTE: 400GR

| | | | |
|---|---|---|---|
| **015/000** | UN | 30,00 | 00002886 - COUVE-FLOR |

**Descrição adicional:**
Coloração verde, tamanho médio, livre de sujidades (permitida pequena quantidade de terra fina) as folhas devem estar frescas (jamais murchas), sem manchas escuras ou amarelas e com os talos firmes. Média de peso aproximadamente: 250gr

| | | | |
|---|---|---|---|
| **016/000** | KG | 30,00 | 00020887 - MELANCIA |

**Descrição adicional:**
Deve ser firme, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devem ser frescas com cor e odor característico.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **017/000** | PAC | 70,00 | 00002475 - BISCOITO SALGADO CASEIRO ARTESANAL PCT DE 500 GR |

**Descrição adicional:**
Tipo caseiro, embalada em pacotes de 500g, em plástico atóxico. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Isento de gordura trans.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **018/000** | PAC | 60,00 | 00023877 - PAO SANDUICHE FATIADO CENTEIO |

**Descrição adicional:**
COM NO MINIMO 550GR,FATIAS FINAS, EMBALAGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVERÁ SER PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E SUJIDADES. PRODUTO FRESCO. ISENTO DE GORDURA TRANS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **019/000** | PAC | 45,00 | 00002307 - PÃO SANDUÍCHE FATIADO |

**Descrição adicional:**
COM NO MINIMO 550GR,FATIAS FINAS, EMBALAGEM QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVERÁ SER PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E SUJIDADES. PRODUTO FRESCO. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Isento de gordura trans.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **020/000** | UN | 80,00 | 00029429 - SUCO DE UVA BORDÔ 100% INTEGRAL 1 L |

**Descrição adicional:**
SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

| | | | |
|---|---|---|---|
| **021/000** | KG | 45,00 | 00004507 - CUCA FINA ( VÁRIOS SABORES) |

**Descrição adicional:**
DIVERSOS SABORES, FRESCA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE.POR UNIDADE. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **022/000** | UN | 40,00 | 00025467 - SUCO DE FRUTA SABOR LARANJA |

**Descrição adicional:**
100% NATURAL, PARA SUCO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PACOTE COM 500ML

| | | | |
|---|---|---|---|
| **023/000** | UN | 60,00 | 00025466 - SUCO DE FRUTA SABOR ABACAXI |

**Descrição adicional:**

100% NATURAL, PARA SUCO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇAO NUTRICIONAL,PACOTE COM 500ML

| | | | |
|---|---|---|---|
| **024/000** | UN | 200,00 | 00033337 - SACOLÉ DE FRUTAS NATURAL (SEM ADIÇÃO AÇÚCAR) |

**Descrição adicional:**
100% NATURAL, CONGELADO, EMBALADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE 60 GR, COM PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTE E CONSERVANTE. DIVERSOS SABORES.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **025/000** | PAC | 10,00 | 00034467 - PÃO SEM GLÚTEN |

**Descrição adicional:**
PÃO SEM GLÚTEN TRADICIONAL FATIADO. EMBALAGEM DE 350 GR. INGRIDIENTES: AMIDO MODIFICADO,AMIDO, EXTRATO DE SOJA, FARINHA DE ARROZ, GORDURA DE PALMA,GLICOSE,AÇÚCAR DEMERARA,FIBRA VEGETAL,SAL,ESPESSANTES HIDROXIPROPILMETILCELULOSE,GOMA XANTANA E GOMA GUAR E CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de Novo Machado – RS.

A alimentação escolar é um direito dos alunos da Educação Básica Pública previsto no Art. 208 da Constituição Federal, e regido pela Lei 11.947/2009, Resolução 06/2020, Resolução 20/2020, que garantem a universalidade do atendimento aos alunos matriculados durante todos dias letivos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) possui como objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. Uma das formas deste objetivo ser atendido é através da oferta de refeições durante o período letivo.

A Resolução 06/2020 versa sobre os parâmetros qualitativos e quantitativos para garantir uma alimentação saudável e adequada, incluindo a variedade de alimentos, com prioridade aos alimentos in natura e minimamente processados, evitando os processados e ultraprocessados. O uso de ingredientes culinários (óleos, gorduras, sal e açúcar) também deve ocorrer com moderação.

Diante disso, a contratação dos gêneros alimentícios, objeto deste estudo, permitirá a garantia do preparo de refeições destinadas aos alunos matriculados nas escolas municipais de Novo Machado.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Realizou-se a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de consumo é de 25 itens para o exercício de 2025, este quantitativo foi originado com base:

.a) No repasse do recurso do PNAE NO ANO DE 2024, sendo que poderá sobrar 15% apenas do valor repassado ou o utiliza-lo 100% do valor repassad

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nesta seção constam: a relação de itens a sua descrição, e os valores obtidos a partir de pesquisa realizada com Agricultores e Cooperativas locais para que se possa obter um valor de referência dentro da prática de mercado coerente, tendo como base o “preço médio”. O Documento consta em anexo.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), declaramos a viabilidade de contratação da solução “aquisição de gêneros alimentícios”.

## TERMO DE REFERENCIA:

**DEFINIÇAO DO OBJETO**
É OBJETO DA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NOVO MACHADO/RS, VERBA FNDE/PNAE, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, DESCRITOS NO 25 ITENS, ANEXADOS AO PEDIDO. TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com fundamento no Pedido de compra nº 718, que integram este processo de contratação.

A aquisição dos gêneros alimentícios, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido. (Incluído pela Lei nº 14.660, de 2023)

Adota-se o processo de Licitação, considerando as especificidades deste objeto. A referida aquisição SERÁ FEITA MEDIANTE PRÉVIA CHAMADA PÚBLICA faz-se necessária pois a alimentação escolar é um direito dos alunos da Educação Básica Pública previsto no Art. 208 da Constituição Federal, e regido pela Lei 11.947/2009, Resolução 06/2020, Resolução 20/2020, que garantem a universalidade do atendimento aos alunos matriculados durante todos dias letivos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) possui como objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. Uma das formas deste objetivo ser atendido é através da oferta de refeições durante o período letivo.

A Resolução 06/2020 versa sobre os parâmetros qualitativos e quantitativos para garantir uma alimentação saudável e adequada, incluindo a variedade de alimentos, com prioridade aos alimentos in natura e minimamente processados, evitando os processados e ultraprocessados. O uso de ingredientes culinários (óleos, gorduras, sal e açúcar) também deve ocorrer com moderação.

Diante disso, a contratação dos gêneros alimentícios, objeto deste termo, permitirá a garantia do preparo de refeições destinadas aos alunos matriculados nas escolas municipais de Novo Machado.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
FUNDAMENTADOS NAS DIPOSIÇÕES DA §1º DO ART.14 DA LEI FEDERAL N°11.947/2009, RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N°14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA/PNAE.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
Os documentos mínimos necessários para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
Os documentos mínimos necessários para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE:

A Contratada fica obrigada a entregar o objeto, quando solicitado através de Ordem de Compras / Requisição de Despesa, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo previamente estipulado, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

O envio da Ordem de Compras / Requisição de Despesa à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**
É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a fiscalização do seu cumprimento. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal designado para tal, da entidade excutora, do Conselho de Alimentação Escola (CAE) e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento dos serviços, objeto deste Termo, será efetuado em até 20 (vinte) dias, mediante depósito em conta corrente após o recebimento da nota fiscal.,sendo vedada a antecipação de pagamento para cada faturamento

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá recorrer à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias,

sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**
os critérios para a selção é realizada por meio da publicação de um edital, convoca interessados para participar da iniciativa, indicando quando for o caso, critérios objetivos necessários à seleção do fornecedor, que ocorre através da CHAMADA PÚBLICA , seguindo as referência de preço do edital e os critérios da lei CHAMADA PÚBLICA DO PNAE, LEI 11.947/2009.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
A secretaria procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo alimentício da agricultura famíliar e cooperativas locais e regionais, para constituir o seu banco de preços. Os valores unitários obtidos são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, sendo o preço médio dos itens orçados o referencial para o processo de licitação. Os documentos correspondentes aos orçamentos e preços médios obtidos estão em anexo.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO SERÃO PAGAS ATRAVÉS DO SEGUINTE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

ÓRGÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO:2711 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3390 30 00 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: EDUCAÇÃO PNAE

PROJETO:2712 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

DESPESA: 3390 30 00 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: EDUCAÇÃO PNAE

| **SECRETARIA REQUISITANTE** | **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** | **CONTABILIDADE / FAZENDA** |
|---|---|---|
| | ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal:_____ | Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) |
| _____<br>SECRETÁRIO(A) | _____<br>ASSINATURA | _____<br>ASSINATURA |

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____